



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 72/PROPESP/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), torna pública a seguinte retificação do Edital de Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do Quadro Efetivo do IFRO, para realização de cursos de Mestrado e Doutorado.

Onde se lê:

4. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

5 Unidade	Vagas Disponíveis		Total de Vagas
	Mestrado	Doutorado	
Todas as unidades do IFRO	02	03	05

Leia-se:

4. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

6 Unidade	Vagas Disponíveis		Total de Vagas
	Mestrado	Doutorado	
Todas as unidades do IFRO	03	05	08

Porto Velho, 25 de agosto de 2016.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor